

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 019/2014/IAP/GAIA**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986 e à Resolução CEMA/IAP nº 065/2008, torna público que a empresa **GOLFINHO COLETA DE RESÍDUOS DE LIXO Ltda**, requereu o pedido de Licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme consta no processo administrativo sob nº 07.806.045-0, do empreendimento “**ATERRO INDUSTRIAL – Classes I e II**” localizado no município de **Nova Esperança do Sudoeste**, estado do Paraná.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos Representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às Bibliotecas Municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento Administrativo.

O IAP disponibilizará o EIA/RIMA no seu endereço eletrônico: <http://www.iap.pr.gov.br>

Curitiba, 28 de agosto de 2014.

LUCIANO MARCHESINI
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná em exercício.